



Governo do Estado de Mato Grosso
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 009-2024

O presente documento se trata da **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para formalização de Termo de Fomento com **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RONDONÓPOLIS**, para “Climatização de diversos ambientes da APAE trazendo melhoria na qualidade do atendimento aos alunos, Pais e trabalhadores da APAE.”.

O inciso VI do artigo 30 da lei 13.019 de 31/07/2014, alterado pela Lei 13.204/2015, que regulamenta a questão da dispensa do Chamamento Público, senão vejamos:

Art. 30. A Administração Pública poderá dispensar a realização do chamamento público:
(...)

VI – No caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política, (...)”.

No caso em comento, e considerando ainda o que dispõe no art. 29, da Lei:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015);

A norma é repetida pela INC SEFAZ/CGE nº 001/2016:

Art. 14. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Instrução Normativa;

Verifica-se, portanto, que as emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais embasam o afastamento de prévio chamamento público. Diante disso, **defiro** a formalização do **Termo de Fomento**, listado abaixo, sem a realização do Chamamento Público.

Protocolo	Associação da Sociedade Civil	CNPJ	Valor (R\$)
SEDUC-PRO-2024/115657	APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RONDONÓPOLIS	03.940.889/0001-85	R\$ 200.000,00
TOTAL			R\$ 200.000,00

Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

ALAN RESENDE PORTO:01252405111
Assinado de forma digital por ALAN RESENDE PORTO:01252405111
Dados: 2024.12.20 12:35:51 -04'00'